

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PROJETO RONDON

Edital nº 019/Reitoria/Univates, de 04 de março de 2026

Seleção de estudantes do Ensino Superior da Univates para a Operação Carimbó do Projeto Rondon 2026

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de estudantes para integrar a equipe discente que irá participar da Operação Carimbó do Projeto Rondon, em conformidade com o Edital nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD do Ministério da Defesa. A operação ocorrerá no município de São Geraldo do Araguaia/PA no período de 07 a 25 de julho de 2026.

1. Das disposições gerais

1.1 O programa

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população. A proposta aprovada pelo Projeto Rondon para atuação da Univates abrange o conjunto B do Edital nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD: **Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.**

1.2 Da formação da equipe discente

A equipe multidisciplinar será formada por 8 (oito) estudantes da Univates. Além disso, serão selecionados 4 (quatro) estudantes, na condição de suplentes, que deverão participar do processo de preparação para a Operação. Para compor a equipe, poderão ser selecionados até 2 (dois) alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e 1 (um) aluno estrangeiro ou intercambista.

2. Dos objetivos

São objetivos do Projeto Rondon:

- a) contribuir para a formação do universitário como cidadão;
- b) integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País;
- c) consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social e coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais;
- d) estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

3. Das atividades do programa

3.1 A Operação Carimbó será desenvolvida entre os dias **07 e 25 de julho de 2026**, no Estado do Pará, no município de São Geraldo do Araguaia.

3.1.1 Mais informações a respeito da operação podem ser encontradas no *site* do Ministério da Defesa, específico para a Operação Carimbó: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/programas-sociais/copy_of_projeto-rondon/acompanhe/noticias/ministerio-da-defesa-lanca-edital-da-100a-operacao-do-projeto-rondon/SEI_MD_8343398Edital.pdf.

3.2 Serão realizadas reuniões semanais nas **sextas-feiras, das 16h30min às 18h30min, a partir do dia 03 de abril de 2026. Além desses encontros pré estabelecidos, deverão ser realizados demais momentos de preparação para as atividades da Operação em dias e turnos a combinar** com os estudantes selecionados e os professores do projeto.

4. Do cronograma

Atividades de implantação do programa	Data
Lançamento do Edital de seleção de estudantes	04/03/2026
Período de inscrições	De 04 a 10/03/2026
Realização de entrevistas	13/03/2026 - das 14h às 22h30min
Publicação do resultado no <i>site</i> https://www.univates.br/institucional/editais	Até 20/03/2026
Início das atividades	03/04/2026

5. Das inscrições

5.1 Poderão se inscrever no processo seletivo estudantes de graduação presencial, semipresencial ou de Educação a Distância – EaD com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do currículo do curso concluído (conforme consta na Plataforma Univates), até a data da homologação deste edital, e alunos de pós-graduação *stricto sensu*, visando a atender, de forma multidisciplinar, às áreas do conjunto B do Edital nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD do Ministério da Defesa: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo sistema de inscrições da Univates, no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-12005>, no período de **04 a 10 de março de 2026**.

5.2.1 O candidato deverá anexar no sistema de inscrições uma **Carta de Intenção** (informando sobre a sua trajetória de vida e como sua caminhada acadêmica está relacionada aos objetivos do Projeto Rondon, além de descrever a motivação para participar da Operação Carimbó). A carta deverá ter, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, texto justificado e espaçamento simples, em uma página, devidamente identificada pelo candidato e no formato de arquivo pdf. **No caso de não envio da Carta de Intenção, a inscrição não será homologada.**

5.2.2 O candidato também deverá preencher, **até o dia 10/03/2026**, o questionário prévio, disponível no *link* <https://forms.gle/ySZr2Kz7UK7pBfDh6>. **No caso de não preenchimento do questionário, a inscrição não será homologada.**

5.2.3 No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar a carteira de vacinação impressa ou em formato digital com as vacinas obrigatórias exigidas pelo Ministério da Saúde atualizadas.

6. Da seleção

6.1 Os estudantes interessados em participar da seleção deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado na Univates, em curso de graduação presencial, semipresencial ou EaD ou na pós-graduação *stricto sensu*;
- b) ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso;
- c) estar disponível para iniciar as atividades referentes ao projeto a partir de abril de 2026, tendo disponibilidade para participar das reuniões semanais e das demais atividades, conforme item 3.2 deste Edital;
- d) possuir carteira de vacinação com as vacinas obrigatórias exigidas pelo Ministério da Saúde atualizadas;
- e) concordar com os deveres do rondonista definidos no item 7 deste Edital.

6.2 Como critérios de seleção, serão pontuados os seguintes aspectos:

- a) qualidade das informações no preenchimento do formulário, conforme o item 5.2.2 (2,0 pontos);
- b) Carta de Intenção (3,0 pontos);
- c) avaliação, no momento da entrevista, das seguintes competências e habilidades: comunicação, flexibilidade, proatividade, criatividade e trabalho em equipe (5,0 pontos).

6.3 A lista de estudantes selecionados será divulgada em ordem alfabética, conforme o item 8 deste Edital, sem a apresentação da respectiva pontuação.

6.3.1 A pontuação individual de cada candidato poderá ser solicitada conforme o item 9.3 deste Edital.

7. Dos deveres dos rondonistas

Cabe aos estudantes selecionados:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) participar das reuniões obrigatórias, que ocorrerão conforme o item 3.2 deste Edital;
- c) registrar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- d) cumprir todas as tarefas nos prazos definidos.

8. Da publicação do resultado

O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia **20 de março de 2026**, no *site*

<https://www.univates.br/institucional/editais>.

9. Das disposições finais

9.1 A participação no processo de seleção implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Edital nº 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD do Ministério da Defesa, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela coordenação do projeto e, supletivamente, pela Pró-Reitoria de Ensino e Extensão.

9.3 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico rondon@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7053.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates